ATA N° 03

JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000789/2020 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 02.12.2020
DATA DA ABERTURA: 23.12.2020 às 10h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 07.01.2020 às 14h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 04 (quatro)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, elétricas, lógicas e mecânicas para revitalização da Agência Tuparendi, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Tuparendi, na cidade de Tuparendi/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 09.09.2020, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 30.10.2020, por proposição da Unidade de Engenharia em 27.10.2020.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP – CNPJ: 22.172.077/0001-81
1.2 NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53
1.3 PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. EPP – CNPJ: 22.865.884/0001-80
1.4 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 11.01.2021, e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 11.01.2021, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, elétricas, lógicas e mecânicas para revitalização da Agência Tuparendi/RS.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	**RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP**	**R$ 656.500,00**
2°	CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP	R$ 669.033,80
3°	NDC Construções Ltda. EPP	R$ 691.838,75
4º	PHD Construções e Instalações Elétricas Ltda. EPP	R$ 767.851,83

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R$ 656.500,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei n°13.303/2016, sendo que a proposta da licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP, pelo valor total de R$ 656.500,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petroli

Camila Lima Vellinho